



RECOMENDAÇÃO Nº 001/2025

Trata de recomendar a organização do Plano de formação continuada para o Conselho Tutelar de Charqueadas, RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Charqueadas, RS – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 2.202 de 2009 e a Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), após deliberação em Reunião Plenária realizada em 26 de novembro de 2025 e:

CONSIDERANDO que o atendimento institucional à criança e ao adolescente deve seguir os princípios e diretrizes preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, incluindo o processo de formação para membros do Conselho Tutelar podendo serem custeados com recursos do FMDCA, desde que sejam contemplados no orçamento e contenham plano continuado de formação para os membros do Conselho Tutelar, devidamente aprovado pelo COMDICA;

CONSIDERANDO que não foi apresentado pelo egrégio colegiado do Conselho Tutelar o plano de formação continuada para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a decisão unânime do colegiado na reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2025;

RECOMENDA

Art. 1º - Que o Conselho Tutelar de Charqueadas apresente para o ano de 2026 seu Plano de formação continuada com a possibilidade de custeio via FMDCA, para ser apreciado pelo COMDICA;

Art. 2º Ao gestor do FMDCA que não seja custeado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA- de Charqueadas o custeio do curso de formação para Conselheiros Tutelares de Charqueadas, que acontecerá nos dias 9, 10 e 11 de dezembro de 2025 na cidade de Gramado.

Art. 2º. Esta Recomendação entra em vigor a partir desta data, ficando as revogadas as disposições em contrário.

Charqueadas, 26 de novembro de 2025.



Eliane Poeta Peixoto

Presidente COMDICA



Fernando Araujo Nunes
Secretário